

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.947 NATAL, 14 DE JUNHO 2017 • QUARTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 60.398/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.025/2017 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico-REGISTRO DE PREÇO tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** destinada a Aquisição de Material Permanente (forno de microondas) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **27 de junho de 2017, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 12 de junho de 2017.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.947 NATAL, 14 DE JUNHO 2017 • QUARTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO - 0012/2017
PROCESSO N.º 387541/2016-1(SRP)

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2017-DPE/RN, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário F. Q BRABO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELLI- EPP, CNPJ nº. 21.398.281/0001-52, com sede ST SETOR RESIDENCIAL LESTE QUADRA 05 BLOCO M APT 303 – PLANALTINA –DF/BRASILIA - CEP: 73.360-513 telefone/fax (61) 3234-9227 E-mail: boxobras@gmail.com, Representada por Sr. Fábio Queiroz Brabo, inscrito no CPF nº 783.418.502-06.

| Item | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANT | UNITÁRIO | TOTAL |
|------|---|-------|------------|-------------|
| | | | Mensal R\$ | (Anual) R\$ |
| 01 | Licença de uso de software para Gestão de Controle de estoque pelo período de 12 meses | 01 | 3.616,541 | 43.398,50 |
| | Valor Total (quarenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). | | | |

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. **012/2017**. Cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de Pessoa Jurídica com fito de **(LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO CONTROLE DE ESTOQUE)**, para atender as demandas da **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **012/2017** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 12 de junho de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

Fábio Queiroz Brabo

F.Q. BRABO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELLI-EPP

CNPJ sob. nº. 21.398.281/0001-52

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.947 NATAL, 14 DE JUNHO 2017 • QUARTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CORREGEDORIA GERAL

Rua Tavares de Lira nº. 102/104 – Bairro da Ribeira (CEP 59.012-200)

Tel.: (84) 3232.7459 – Estado do Rio Grande do Norte

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas, compareceram à Sala da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, localizada na Rua Tavares de Lira, nº 102-104, Bairro Ribeira, Natal/RN, Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, Corregedora-Geral em substituição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e Presidente da Comissão de Estágio Probatório; os membros titulares: Francisco de Paula Leite Sobrinho; Jeanne Karenina Santiago Bezerra; Luciana Vaz de Carvalho e Maria Tereza Gadelha Grilo ; e os membros suplentes Bruno Henrique Magalhães Branco; Odyle Cardoso Serejo Gomes; Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes; Geraldo Gonzaga de Oliveira e Vanessa Gomes Álvares Pereira, para participarem da primeira reunião ordinária da referida comissão. Presidindo os trabalhos, a Corregedora Geral em substituição informou que o membro Dr. Thiago Souto de Arruda justificou a sua ausência à reunião, devido a um acompanhamento a sua esposa numa ultrassonografia gestacional previamente marcada, no Estado da Paraíba. Ausências injustificadas dos membros José Alberto da Silva Calazans e Serjano Marcos Torquato Valle. Inicialmente, ficou decidido que os relatores terão o prazo de trinta dias para apresentar o primeiro relatório de avaliação do estágio probatório. Em seguida, passou-se ao sorteio para escolha dos relatores, tendo sido sorteados os Defensores Públicos Jeanne Karenina Santiago Bezerra e José Alberto Silva Calazans para receberem a relatoria de dois Defensores Públicos do Estágio Probatório, enquanto que os demais irão receber três. A Defensora Pública Jeanne Karenina Santiago Bezerra irá relatar os processos dos Defensores Renata Silva Couto e Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão; A Defensora Pública Maria Tereza Gadelha Grilo irá relatar os processos dos Defensores Simone Carlos Maia Pinto, Jarina Ravanessa Silva Araújo e Daniel Vinicius Silva Dutra. A Defensora Pública Luciana Vaz de Carvalho irá relatar os processos dos Defensores Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade, José Eduardo Brasil Louro da Silveira e Rodolpho Penna Lima Rodrigues. O Defensor Público Francisco de Paula Leite Sobrinho irá relatar os processos dos Defensores André Gomes de Lima, Taiana Josviak D Avila e Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins. O Defensor Público José Alberto da Silva Calazans irá relatar os processos das Defensoras Gabrielle Carvalho Ribeiro e Lídia Rocha Mesquita Nóbrega. O Defensor Público Thiago Souto de Arruda irá relatar o processo das Defensoras Públicas Paula Vasconcelos de Melo Braz, Luana Karla de Araújo Dantas e

Beatriz Macedo Delgado. Ficou decidido que os relatores apresentarão suas avaliações em reunião ordinária, convocada para tal fim, sendo as mesmas submetidas à aprovação pelos demais membros da Comissão. Fora deliberado também que a Corregedoria remeterá aos relatores os relatórios e as peças que forem apresentados pelos seus avaliados, nos termos do Art. 10 da Resolução 138/2016. E, por fim, advertiu-se, nos termos do Art. 17 da mencionada Resolução, que toda a correspondência referente ao estágio probatório será de caráter reservado. Nada mais havendo a ser discutido, o Corregedor-Geral deu por encerrada a reunião e, na falta de servidor para secretariar, lavrou a presente.

Anna Karina Freitas de Oliveira

Corregedora- Geral em substituição

Francisco de Paula Leite Sobrinho

Membro titular

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Membro titular

Luciana Vaz de Carvalho

Membro titular

Maria Tereza Gadelha Grilo

Membro titular

Bruno Henrique Magalhães Branco

Membro suplente

Odyle Cardoso Serejo Gomes

Membro suplente

Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes

Membro suplente

Geraldo Gonzaga de Oliveira

Membro suplente

Vanessa Gomes Álvares Pereira

Membro suplente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.947 NATAL, 14 DE JUNHO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 170/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no artigo 56, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 10.101 de 02 de agosto de 2016, bem como autorização constante no processo administrativo nº 25934/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado pela Portaria nº 016/2017-DPE, de 30 de janeiro de 2017, publicado em 31 de janeiro de 2017, para a dotação específica do anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o item anterior são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no ANEXO II desta Portaria, constante no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete.

Publique-se e cumpra-se.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I

| ORGÃO | Especificações | Natureza | Fonte | Anexo | VALOR |
|--------------------|------------------------------|----------|-------|-------|---------------|
| 051010312201002088 | Dívida de exercício anterior | 319092 | 100 | 1 | R\$ 50.000,00 |
| | | Total | | | R\$ 50.000,00 |

ANEXO II

| ORRGÃO | Especificação | Natureza | Fonte | Anexo | VALOR R\$ |
|---------------------|-----------------|----------|-------|-------|---------------|
| 0510103122010020880 | Salário-família | 319009 | 100 | 1 | R\$ 50.000,00 |
| | | Total | | | R\$ 50.000,00 |

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.947 NATAL, 14 DE JUNHO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 244/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n. 238/2017 - SDPGE, de 5 de junho de 2017, publicada no DOE nº 13.941, de 6 de junho de 2017.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula 203.781-5, para atuar nos autos da ação penal n.º 0103626-69.2015.8.20.0101, na sessão plenária do Tribunal do Júri, reaprazada para o dia 21 de junho de 2017, às 9h, pela Vara Criminal da Comarca de Caicó/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.947 NATAL, 14 DE JUNHO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 245/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir do dia **26 de junho a 15 de julho de 2017**, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.947 NATAL, 14 DE JUNHO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 246/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir de 09 de junho de 2017, a Portaria nº 047/2016 – SDPGE que designou a Defensora Pública **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **1º de março de 2016 e até ulterior deliberação**, a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Pau dos Ferros/RN e a Coordenação do Núcleo Sede de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 09 de junho de 2017

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte